


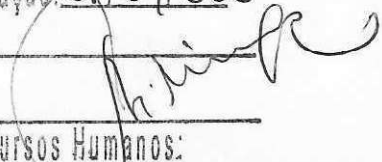


**PORTARIA N.º 222/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo período de um (02) dois anos a contar de 01/09/2006, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **NILSON BUENO DE OLIVEIRA**, RG n.º 6.475.939-6-PR, Auxiliar de Manutenção e Conservação II, Nível A-00, do quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Agosto de 2006.

  
Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul  
Veículo Publicação: Correio Povo PR  
Data Publicação: 01/09/006  
FLS. 18  
  
Divisão Recursos Humanos: